Ata da 623 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral realizada aos dez (10) dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e quarenta.

A's horas regimentais, no dia dez de Julho do ano de mil novecentos e quarenta, na sala de sessões reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Dr. Desembargador Afranio Bizerra e comparecimento dos Exmos Drs. Desembargador Eduardo Gonçalves, Desembargador Clovis Caripe, Drs. Afranio Lages, Francisco Bizerra, Luiz Vieira e Fagundes e Ilmo. Dr. Procurador Regional Eleitoral, Prof. Evaldo Gonçalves Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata, com a seguinte retificação: Foram votados, tambem, pela commissão designada para esse fim, condolencias á familia do extinto Lemuel Gonçalves de Andrade. Publicação de acordãos: Publi-

Sprego Liberal

cados os julgados nos processos de cancelamento de inscrição nºs: 1382, 1330, 1324, 1377, 1348, 1313; 1308, 1376, 1297, 1317, 1305, 1354, 1329, 1323, 1341, 1347, 1311, 1335 1323, 1349, 1319, 1378, 1307, 1342, 1336, 1306 1312, 1381, 1304, 1296, 1353, 1318, 1383, 1331 1384, 1337, 1334, 1385, 1328, 1322, 1314, 1320, 1326, 1344, 1379, 1388, 1332/50 da Borda da Mata. 1369 e 1368/50 de Botelhos, 1301/50 de Carmo do Rio Claro, 1174/50 de Carmo de Minas, 1370 de Divinópolis, 1298/50 de Boas de Caldas, 1187/50 de Viçosa, 1258, 1263, 1259, 1302 e 1261/50 de Itabirito, 1296/50 de Lavras, 1375 de Sto Antônio, 773/49 de Ituiutaba. Consultas nºs 463/50 de Itajubá, 453/50 de São Tomás de Aquino; 407/50 de Diamantina, 466 de Uberaba, 461 de Alfenas, todas em que estas três últimas são representações. Julgamentos: Processos de cancelamento de inscrição nºs 363/50 de São Bento do eleitor José Antonio da Silva e outros. Relator: dr. Afonso Lages. Mandaram arquivar. 1220/50 de Cancelamento do eleitor Graci Alves dos Santos. Relator: dr. Afonso Lages. Mandaram arquivar. 1140/50 e 1380/50, respectivamente de Ibitiura e Borda da Mata dos eleitores Leonor Pinheiro Osorio e outros e Inacio José de Assis e outros. Relator: dr. Romero Costa. Mandaram cancelar. Consultas nº 484/50 de Muzambinho. Consulente dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Eduardo Nunes. Respondeu que a Lei não exige prazo mínimo. 478/50 de São Gotardo, digo, de Tres Pontas. Respondeu que o prazo de requi

mento de inscrição termine a quatro e o dos pedidos de transferencia a 24 de Agosto. 483/50 de Cambuquira. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: des. Alencar Araripe. Responderam que o quatro de agosto. 490/50 de Campanha. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Alencar Araripe. Responderam que uma vez realizado o novo Livro de inscrição deve encerrar o antigo, sendo recomendavel, se possivel, transportar para o novo as inscrições já lançadas. 479/50 de Belo Horizonte. Consulente Partido Social Progressista. Relator: dr. Afonso Bages. Responderam negativamente. 485/50 de Nova Resende Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Afonso Bages. Converteram em diligencia. 486/50 de Campina Verde Consulente: dr. Juiz Eleitoral, diga, Juiz de Direito em exercicio. Relator: dr. Orencio Ribeiro. Mandaram arquivar. 481/50 de Oliveira. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Lobo de Resende. Responderam que os pedidos de inscrição podem ser entregues até quatro de Agosto. Representação nº 471/50 de São Gotardo. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: des. Eduardo Menezes. Adiado a pedido do desembargador Alencar Araripe. 477/50 de Belo Horizonte. Representante Chefe da 4ª Secção. Representado: Juiz Eleitoral de Caeté Relator: des. Eduardo Menezes. Converteram em diligencia. 466/50 de Visconde do Rio Branco Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: des. Alencar Araripe. Concederam permissão para se afastar da comarca descontados, como de férias, o periodo de ausencia 472/50 de Uberlandia. Representante: Comissão Eleitoral. Des. Alencar Araripe. Converteram em diligencia. 468/50 de Brasilia. Representante:

Hugo Ribeiro

Representante: Partido Social Democrático. Relator: dr. Orlando Ribeiro. Comentaram em diligência. 474/50 de Cerveira. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Orlando Ribeiro. Comentaram em diligência. 469/50 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 7ª Secção. Relator: dr. Lobo de Resende. Mandaram arquivar. 475/50 de São Gotardo. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Lobo de Resende. Deferiram. Acto de encerrar a sessão, o Exmo. Sr. Des. Presidente comunicou ao Tribunal que, no sábado, quando já havia se retirado e os seus eminentes colegas não mais se encontravam no Paço, estiveram em visita ao Tribunal o Procurador da Justiça que estão reunidos em Congresso, sob a Presidência do dr. Procurador Geral do Estado. Assim mandava que fosse consignado em acta o agradecimento do Tribunal pela gentileza dessa visita. O Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, a propósito, comunicou ao Tribunal que, na acta de encerramento dos trabalhos do Congresso, foi inserido um voto de agradecimento ao Tribunal, especialmente ao Sr Presidente, não só pela cessão de funcionários que prestaram serviços nos primeiros dias das sessões do Congresso, como pela cessão da sala do Tribunal para uma sente, em que não se pode reunir o Congresso no Instituto de Educação. O Exmo. Sr. Des. Presidente mandou que ficasse constando da acta as palavras do dr. Procurador Regional e nada mais havendo dem por encerrada a sessão. Para constar, eu, Joaquim Antonio Soares Lemos, substituto interino, do Tribunal lavrei esta acta.

Hugo Ribeiro